Federação Aquática de Golás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás — Brasil

CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES MIRIM E PETIZ

Data: Goiânia, 06 de dezembro de 2025.

Local: **Sesi Multiparque** (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1^a ETAPA (06/12/2025) – Sábado

Aquecimento: 08h20min as 09h:10min Início

da Competição: 09h20min

2^a ETAPA (06/12/2025) – Sábado

Aquecimento: 13h30minh as14h20min Início da Competição: 14h30min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (duas) etapas, em 01 (um) dia de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

- **Art.2º** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO
- Art.3º As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.
- **Art.4º** O Campeonato Goiano de Verão, é aberto a nadadores das classes Pré Mirim, Mirim e Petiz, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, inclusive a Lei de Transferência.
- §1º As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE FAGO/CBDA.

Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás — Brasil

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

- **Art.5°** Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via https://vida-atleta.bigmidia.com/ e o pagamento a FAGO até o dia 25/11/2025 até as 23h59minh.
- §1º Dia 27/11/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro enviando para contato@fago.org.br correções que não sejam exclusões de provas ou atletas.
- §2º Dia 30/11/2025 Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br
- §3° Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia 03/12/2025, até as 12:00h, via e-mail contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições
- §4º Os atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar até 4 provas individuais + os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.
- §5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.
- §6°- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Mirim I e II (Mirim); Petiz I e II (Petiz);
- §7°- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa, será desconsiderada e constará como não compareceu (NC).
- §8º O balizamento e os resultados das provas serão por subclasse Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.
- §9º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.
- §10°- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam FEDERADOS por equipes GOIANAS, porém estes não farão jus à pontuação, não disputarão troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de OUTRA FEDERAÇÃO participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta FEDERADO por GOIÁS, desde que o clube de origem seja liberado pela FEDERAÇÃO de sua UF para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no https://vida-atleta.bigmidia.com/ obedecendo ao limite do prazo de inscrições e pagamento até o dia 25/11/2025 até as 23h59min.



Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás – Brasil

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água no valor de:

R\$ 48,00 - atleta federado

R\$ 60,00 - atleta vinculado

Art.7° - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente de forma integral pelo clube responsável pelo atleta, em conta corrente da Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX) até o dia 25/11/2025.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPITULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8° - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8° lugares.

Art.9°- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO VI - DOS PREMIOS

- **Art.10º** Serão oferecidas medalhas caracterizadas como similares ouro, prata e bronze para os atletas e equipes de revezamento classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa de provas do campeonato; nas provas de pré-mirim todos os atletas receberão medalhas iguais.
- **§1º** Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Petiz 1 e 2.
- **§2º** Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

Av Paranaíha s/n anexa ao Estádio Olímpico Setor Central Goiânia — GO CEP 74015-125



Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás — Brasil

- §3º Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente, será premiado o atleta que tiver o melhor índice técnico em prova olímpica na competição. Em caso de empate no "Melhor Índice Técnico", será premiado o atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate, considerando provas olímpicas apenas.
- §4º Atleta vinculado ou convidado (atletas de outros estados) farão jus à premiação de medalhas, sem retirar a medalha do atleta Goiano Federado, podendo assim haver mais de 3 atletas no pódio.
- §5º A FAGO premiará com troféus os 3 primeiros colocados da categoria MIRIM (pontuação das provas de Mirim 1 e 2 somadas), premiará com troféus os 3 primeiros colocados da categoria PETIZ (pontuação das provas de Petiz 1 e 2 somadas) e também premiará os 3 primeiros colocados no GERAL (somando as pontuações das categorias MIRIM e PETIZ), a categoria pré mirim não terá nenhuma influência na pontuação.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art.11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim, Petiz e GERAL (mirim e petiz juntos) somando as categorias.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

- **Art.12º** A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás FAGO, através de seus membros.
- **Art.13º** O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela Direção de Arbitragem da FAGO.
- **Art.14º** As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.
- Art.15°- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.
- **§1º-** Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição, deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, exclusivamente ao árbitro geral



Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás – Brasil

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.17º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av Paranaíha s/n aneva ao Estádio Olímpico Setor Central Goiânia — GO CEP 74015-125



Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás — Brasil

PROGRAMA DE PROVAS

<u>1^a ETAPA – SÁBADO - DIA 06/12/2025</u>

N° FEM	PROVA	<u>CATEGORIA</u>	Nº MASC
01	50mLivre	Petiz	02
03	50m Livre	Mirim	04
05	50m Livre	Pré Mirim	06
07	200m Medley	Petiz	08
09	50m Costas	Mirim	10
11	100m Costas	Petiz	12
13	50m Costas	Pré Mirim	14
15	50m Borboleta	Mirim	16
17	200m Livre	Petiz	18
19	4x50m Livre	Mirim	20
21	4x50m Livre	Petiz	22

<u>2^a ETAPA – SÁBADO - DIA 06/12/2025</u>

N° FEM	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	Nº MASC
23	100m Borboleta	Petiz	24
25	100m Livre	Mirim	26
27	100m Livre	Petiz	28
29	200m Livre	Mirim	30
31	100m Peito	Petiz	32
33	50m Peito	Mirim	34
35	400m Livre	Petiz	36
37	4x50m Medley	Mirim	38
39	4x50m Medley	Petiz	40

Av. Paranaíba, s/n, anexa ao Estádio Olímpico, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74015-125 Telefone: (62) 9 9188-2029 E-mail: contato@fago.org.br Site: fago.org.br